



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0023/2024**

**Em, 29 de Abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.512,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1017	1029	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
0000286	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	28.512,00
				Total da Ação	28.512,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.512,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>28.512,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.512,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais), como segue:

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	2006	2031	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000294	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	28.512,00
				Total da Ação	28.512,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.512,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>28.512,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>28.512,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA